



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 27 / 04 / 92

Presidente da Câmara  
Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº 060/92

Autoriza o Executivo Municipal a permitir a edificação de uma lira musical na Praça Odorico Pereira Campos, neste Município.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir a edificação de uma lira musical na Praça Odorico Pereira Campos, neste Município.

**Parágrafo único** - A lira musical de que trata o artigo anterior, será construída sem ônus para a Municipalidade.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de abril de 1992.

*Jose Alves Mendes*  
Vereador Jose Alves Mendes

*Coronel Augusto Ribeiro*  
Coronel Augusto Ribeiro

*Boter*

*Fábio*

*Barônio Tortoreto* *Esper*  
Barônio Tortoreto Esper  
Luis Bigode Jr.

*Edna Paixão da Costa*

*Edipo Pizzatto*  
Edipo Pizzatto  
Fagner Soárez Fagundes  
Ademir de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

Ao apresentar o presente projeto, que autoriza o Poder Executivo a permitir a construção de uma lira musical na Praça Odorico Pereira Campos, a ser edificada no local popularmente conhecido como "Morro das Três Porteiras" pretendo que se imortalize a presença e a participação da família Perpétuo, em nosso Município.

Trata-se de um bonito monumento, a ser edificado por iniciativa do Sr. Joel Perpétuo e que irá marcar para os pôsteros a tradição cultural e musical da família.

Recentemente, ao propor no Plenário desta Casa de Leis, um projeto dando denominação de Praça Odorico Pereira Campos a praça a ser edificada no Morro das Três Porteiras, causou certa polêmica que pretendemos resolver definitivamente com a aprovação desse projeto.

Sobretudo há que se destacar a atuação que a citada família sempre demonstrou em nosso Município o que torna a autorização para a construção do monumento em questão, um fato de inteira justiça.

Espero portanto, contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção do Prefeito Municipal.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de abril de 1992.

*Jose Alves Mendes*  
Vereador Jose Alves Mendes

*Lincoln Rodrigues Costa*  
Lincoln Rodrigues Costa